

71.955,00

NOTA DE EMPENHO 30040052

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 30/04/2020

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço.. AV. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo.....
Código contrato..... 190/2020

Modalidade. Dispensa de Licit.
Exercício..

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
166.683,81 115.795,00 50.888,81

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviços graficos, para combate a pandemia COVID 19, conforme contrato 190/2020, dispensa 075/2020, vigencia de 30/04 a 29/10/2020

| Item | Quantidade | Unid. | Código | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|--------------|--------|--------|--|----------------|-------------------|
| 001 | 150.000,0000 | UNIDAD | 020739 | FOLDER TAM 21X30CM, IMPRESSÃO COM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G, DOBRADO | 0,35 | 52.500,00 |
| 002 | 10.000,0000 | UNIDAD | 020612 | CARTAZ TAM 44X64CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G | 0,59 | 5.900,00 |
| 003 | 18,0000 | UNIDAD | 033252 | Outdoor Tamanho 9,00x3,00m sem aplicação | 480,00 | 8.640,00 |
| 004 | 60,0000 | UNIDAD | 020618 | BANNER TAM 1,20X0,80M, IMPRESSÃO EM DIGITALIZADA EM LONA | 120,00 | 7.200,00 |
| 005 | 40,0000 | UNIDAD | 033253 | Faixa no Tamanho 3,00x1,00m impressão digital | 360,00 | 14.400,00 |
| 006 | 20.000,0000 | UNIDAD | 020529 | ADESIVO POLIESTER EM IMPRESSAO DIGITAL | 0,94 | 18.800,00 |
| 007 | 300,0000 | BLOCO | 020632 | RECEITUARIO CONTROLADO, TAM 15X21CM, 50;2VIAS IMPRESSÃO 1 COR | 8,95 | 2.685,00 |
| 008 | 300,0000 | BLOCO | 020640 | FRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, TAM 21X30, PAPEL OFFSET75G, IMPRESSÃO 1 | 18,90 | 5.670,00 |

CRISALIS FONSECA ARAÚJO
CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

NOTA DE EMPENHO 30040052

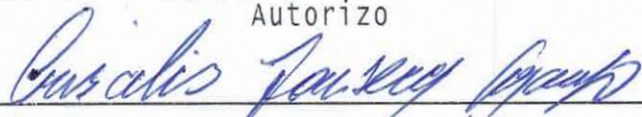
Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Folha: 2
Data: 30/04/2020

Modalidade: global

Barreirinhas, 30 de Abril de 2020.

Autorizo



CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Barreirinhas
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS
PROCESSO: 102 / 2020
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 190 / 2020
CONTRATADO: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 09228465000179
DATA ASSINATURA: 30/04/2020
VALOR: R\$ 115.795,000000
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: TERMODEAPOSTILAMENTO/2020

Recibo emitido em 02 de Junho de 2020 às 10:36:39 com o número 1591104999846.

São Luis, 02 de Junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

Av. Joaquim Sobrinho Carvalho, s/n, Centro - Barreirinhas-MA

CNPJ Nº 06.217.954/0001-37

110
102
j

TERMO DE CONTRATO - COVID-19 (LEI 13.979/20)

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

190/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS - MA E A EMPRESA NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Barreirinhas através do **Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.081/0001-40, situada na Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro, representada e nomeada Secretária de Saúde Senhora **CRISALIS FONSECA ARAÚJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 053241002014-4, CPF nº 149.220.373-49, nomeada pelo Prefeito o Senhor Albérico de França Ferreira Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 023.578.283-15 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, sediada à Av. da Paz, nº 02, Loja 03, Parque Shalon, São Luís - MA, CNPJ nº 09.228.465/0001-79, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Nunes Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 0222696620022, expedida pela (o) SSP-MA, e CPF nº 601.350.513-63 tendo em vista o que consta no Processo nº 102/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 75/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 75/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|-------|---------|---------|-----------|
| 1 | Folder tamanho 21 x 30cm, papel couchê brilho 115g, impressão 4 x 4 cores, com duas dobras | und | 150.000 | 0,35 | 52.500,00 |
| 2 | Cartaz tamanho 46x64cm, papel couchê brilho 115g, impressão 4 x 0 cores | und | 10.000 | 0,59 | 5.900,00 |
| 3 | Outdoor no tamanho 9,00X3,00m (Sem Aplicação) Impressão digital em Papel Couchê 90g | und | 18 | 480,00 | 8.640,00 |

Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soares Cayvalho, s/n, Centro - Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS Nº 311
 PROC 102

| LÍQUIDAÇÃO FUNDADA - VIGÊNCIA | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|--------|--------|-------------------|
| 4 | Banner no tamanho 80x120cm, impressão digital em lona brilho, acabamento com canaletas e fio | und | 60 | 120,00 | 7.200,00 |
| 5 | Faixa no tamanho 3,00x1,00m, impressão digital em lona brilho, acabamento com canaletas e fio | und | 40 | 360,00 | 14.400,00 |
| 6 | Adesivo nas medidas 25 x 25cm, papel Adesivo Brilho 100g, impressão 4 x 0 cores | und | 20.000 | 0,94 | 18.800,00 |
| 7 | Bloco de Receituário, tamanho 15x21cm, 100x1, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor | bloco | 300 | 8,95 | 2.685,00 |
| 8 | Bloco de Prontuário, tamanho 21x30cm, 100x1, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor | bloco | 300 | 18,90 | 5.670,00 |
| Total da Proposta | | | | | 115.795,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 30/04/2020 e encerramento em 29/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 115.795,00 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

0802 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 10.302.0039.2.074 - Manut. e Funcionamento do Prog de Média e Alta Complexidade - MAC
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS bloco de Custeio

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se abaixo relacionados e serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

Gustavo 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro - Barreirinhas-MA

CNPJ Nº 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 112

PROC. Nº 162

ASSIN. J

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 O valor do fornecimento proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A CONTRATADA prestará os serviços mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde.

Gustavo
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

Av. Joaquim Socorro Carvalho, sn, Centro - Barreirinhas-MA

CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 123

PROC. 102

ASSIN. 

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

Gustavo
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

Comunidade: Comunidade Av. Joaquim Soares Carvalho, s/n, Centro - Barreirinhas-MA

CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37

FLS. Nº

319

PROC.

102

ASSIN.

y

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO

Rua do Sr. Joaquim Soares Carvalho, s/n, Centro - Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PLS. Nº 115

PROC. 102

ASSIN. ✓

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.4 Indenizações e multas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 75/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº 06.217.954/0001-37

L.S. Nº 316
PROC. 102
ASSIN. J

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Barreirinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barreirinhas - MA, 30 de abril de 2020.

Crísalis Fonseca Araújo

CRISALIS FONSECA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Gustavo Nunes Araújo

GUSTAVO NUNES ARAÚJO
NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jose de Ribamar Silva Marques
CPF Nº

Daniel S. dos S. Filho
CPF Nº 003.149.743-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Sócio Carvalho, s/n, Centro - Barreirinhas-MA
CNPJ nº 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 117
PROC. 102
ASSIN. y

**ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO – COVID-19 (LEI
13.979/20) Nº 190/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2020
PROCESSO Nº 102/2020.

NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME

Endereço: Av. da Paz, nº 02, Loja 03, Parque Shalon, São Luís – MA

CNPJ nº 09.228.465/0001-79

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente termo de adjudicação, autoriza-se o fornecimento, resultantes do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.795,00 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Barreirinhas - MA, 30 de abril de 2020.

Crísalis Fonseca Araújo
CRISALIS FONSECA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi em 30 / 04 / 2020

Gustavo Nunes Araújo
GUSTAVO NUNES ARAÚJO
NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

FLS. Nº 130
PROC. 102
ASSIN 0

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 75/2020, CONTRATO Nº 190/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, SEDIADA À AV. DA PAZ, Nº 02, LOJA 03, PARQUE SHALON, SÃO LUÍS - MA, CNPJ Nº 09.228.465/0001-79.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Barreirinhas através do Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.081/0001-40, situada na Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro, representada e nomeada Secretária de Saúde Senhora CRISALIS FONSECA ARAÚJO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 053241002014-4, CPF nº 149.220.373-49, nomeada pelo Prefeito o Senhor Albérico de França Ferreira Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob n.º 023.578.283-15, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Dispensa Emergencial nº 75/2020. Contrato nº 190/2020, conforme Processo nº 102/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato oriundo da Dispensa Emergencial nº 75/2020. Contrato nº 190/2020, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), registrado e publicado através do Diário Oficial do Município de 04.05.2020, por parte da Administração, visando a inclusão na Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários, da seguinte rubrica:

0802 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.0039.2.074 - Manut. e Funcionamento do Prog de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS bloco de Custeio

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barreirinhas, MA, 12 de maio de 2020


CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27050003

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 27/05/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 30040052 VALOR..... R\$ 115.795,00
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Endereço.. Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02, Fundo Municipal de saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 71.955,00
Nota fiscal serviço 75 Série NFE
HISTÓRICO.....:réf. a nota fiscal nº 075.

Barreirinhas, 27 de Maio de 2020.

03/05/2020-3

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 08 Secretaria de saúde e saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 30040052 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 115.795,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de L
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 115.795,00 VALOR PAGO..... R\$ 71.955,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 43.840,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 27/05/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27050003 VALOR DA NF 71.955,00 PAGAMENTO ATUAL 71.955,00 NOTA FISCAL serviço nº 75 série NFE de 14/05/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03060002, de 03/06/2020

BANCO/FONTE
CEF.....624.007-3 (CUSTEIO)

CHEQ/REF VALOR
71.955,00

Crísalis Fonseca Araújo
CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de saúde

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 71.955,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) referente a Prestação de serviços gráficos, para combate a pandemia COVID 19, conforme contrato 190/2020, dispensa 075/2020, vigencia de 30/04 à 29/10/2020 (PAGTO NF Nº75)

Barreirinhas, 03 de Junho de 2020

Assinatura
Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço.. Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37


Ofício 538/2020

Barreirinhas – MA, 27 de Maio de 2020.

Sra. Secretária de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-MA, referente ao termo de referência e aquisição de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde (MAC), conforme previsto no termo de referência do contrato (LEI 13.979/20) de dispensa de licitação nº 75/2020 e nota fiscal de nº 075.

Atenciosamente,


Jacilene Reis Sousa
Chefe do Setor de Compras


Crislis Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000075

Data e Hora da Emissão

14/05/2020 17:08:42

Código de Verificação

0166.179C.8C7B.2DCD.E7BF.3A58.54FE.90DC

CERTIFICADO
1020200092148054**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

CPF / CNPJ: 09.228.465/0001-79

Inscrição Municipal: 62665009

Endereço: AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON - CEP: 65072570

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32261565

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS

CPF/CNPJ: 11.513.081/0001-40

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA FRANCISCO CHAGAS, 34 34 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65590000

Município: BARREIRINHAS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32359664

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:SERVIÇOS GRÁFICOS - CONTRATO 190/2020 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5750-9 CONTA CORRENTE ; 747-1

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL | FOLDER TAMANHO 21 X 30CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, COM | 75.000 | 0,3500 | 26.250,00 |
| TRIBUTÁVEL | CARTAZ TAMANHO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES | 5.000 | 0,5900 | 2.950,00 |
| TRIBUTÁVEL | OUTDOOR NO TAMANHO 9,00X3,00M (SEM APLICAÇÃO) | 10 | 480,0000 | 4.800,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER NO TAMANHO 80X120CM, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 30 | 120,0000 | 3.600,00 |
| TRIBUTÁVEL | FAIXA NO TAMANHO 3,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 20 | 360,0000 | 7.200,00 |
| TRIBUTÁVEL | ADESIVO NAS MEDIDAS 25 X 25CM, PAPEL ADESIVO BRILHO 100G, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES | 20.000 | 0,9400 | 18.800,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO DE RECEITUÁRIO, TAMANHO 15X21CM, 100X1, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR | 300 | 8,9500 | 2.685,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO DE PRONTUÁRIO, TAMANHO 21X30CM, 100X1, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR | 300 | 18,9000 | 5.670,00 |

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.955,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 71.955,00Alíquota:
2,17%Valor ISS:
R\$ 1.561,42**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Substituta da Nota 75

Mês de 05/2020

Local de Prestação do

PRÓPRIO

Recolhimento:

Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Crisiane Fonseca Prático
Secretaria Municipal de Saúde

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

Av. da Paz, Loja 03, Bairro Paque Shalon,

SÃO LUÍS - MARANHÃO

RECIBO

R\$ 71.955,00

Recebi da Prefeitura de Barreirinhas – MA, a importância de R\$ 71.955,00 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao termo de referência e aquisição de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – MAC, conforme previsto no termo de referência do contrato (Lei 13.979/20) de Dispensa de Licitação 75/2020, nota fiscal 075.

São Luís-MA,

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

| | |
|-----------------|--------------------------|
| Tipo de TED: | Terceiros |
| Nome: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Conta Origem: | 4289/006/00624007-3 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 11.513.081/0001-40 |

| | |
|----------------------------|--|
| Banco: | 001 - BANCO DO BRASIL S/A |
| Conta Destino: | 5750/00000000747-1 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome do Destinatário: | NEW TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME |
| CPF/CNPJ Destinatário: | 09.228.465/0001-79 |
| Valor: | R\$ 71.955,00 |
| Valor da Tarifa: | R\$ 10,00 |
| Finalidade: | 00010 - Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | NEW TECH COMERCIO E |
| Histórico: | TED |

| | |
|--|------------------|
| Data de Débito: | 03/06/2020 |
| Data da Operação: | 03/06/2020 |
| Código da Operação: | 00194643 |
| Chave de Segurança: | S7FPSY73ENC66GTL |
| Operação realizada com sucesso. | |

NEW TECH

COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF. CONTRATO 190/220

Solicitamos por meio deste, o pagamento da Nota Fiscal nº 075, no valor de R\$-71.955,00 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referente à prestação de serviços gráficos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Cadastrais:

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO CNPJ: 25.252.251/0001-94

Endereço: AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON, São Luís Ma.

CEP: 65590-000

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 5750-9

Conta Corrente: 747-1

São Luís Ma., 14 de maio de 2020



NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

Gustavo Nunes Araújo

Sócio-administrador

CPF nº 601.350.513-63

NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Avenida da Paz, nº 02, Loja 03 - Parque Shalon - São Luís Ma - - Fone (98) 3303-9454

CNPJ nº 09.228.465/0001-79 - Email: graficacemic@graficacemic.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEWTECH CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.228.465/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:37 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **DD76.7026.7409.F50C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTECH CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.228.465/0001-79

Certidão nº: 2016215/2020

Expedição: 24/01/2020, às 15:46:28

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTECH CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.228.465/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

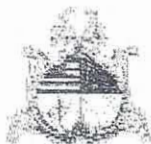
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014765/20

Data da

17/03/2020 10:40:13

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ:09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025042/20

Data da

17/03/2020 10:41:59

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ: 09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020200092110152



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005087372020

Validade: 23/05/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|--|
| CNPJ: 09.228.465/0001-79 | Inscrição Municipal: 62665009 |
| Razao Social: NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME | |
| ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL | |
| 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | |
| ENDERECO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA | |
| Numero: 03 | Complemento: SALA 934 EDIF BUSINESS CENTER |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65075441 |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 24 de janeiro de 2020 às 15:43, sob o codigo de autenticidade nº 91CB716A6D753F4264033AEFE784FD70.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.228.465/0001-79

Razão Social: MISSIONARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 2000 LOJA 6 MORAES
CENTE / RCOHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501550564078742

Informação obtida em 30/04/2020 09:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 03/06/2020 11:07:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.228.465/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09060008

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 09/06/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 30040052 VALOR..... R\$ 115.795,00
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço.. Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 011400001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 43.840,00
Nota fiscal serviço 78 Série NFE
HISTÓRICO.....:NF N° 78 SERVIÇO GRAFICO SEC SAUDE MAC

Barreirinhas, 09 de Junho de 2020.

624017-5

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 30040052 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 115.795,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de L
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 43.840,00 VALOR PAGO..... R\$ 43.840,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 09/06/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09060008 VALOR DA NF 43.840,00 PAGAMENTO ATUAL 43.840,00 NOTA FISCAL serviço nº 78 série NFE de 09/06/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 15060004, de 15/06/2020

BANCO/FONTE
CEF.....624.007-3 (CUSTEIO)

CHEQ/REF VALOR
43.840,00

Crísalis Fonseca Araújo
CRISALIS FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 43.840,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) referente a Prestação de serviços gráficos, para combate a pandemia COVID 19, conforme contrato 190/2020, dispensa 075/2020, vigência de 30/04 a 29/10/2020 (pagto ref. nf n 78)

Barreirinhas, 15 de Junho de 2020

Assinatura
Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço.. Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

Ofício 610/2020

Barreirinhas – Ma, 10 de Junho de 2020.

Sra. Secretária de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa **NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** referente a Prestação de Serviço gráficos, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde (MAC), conforme previsto na Dispensa de Licitação de n° 75/2020 contrato 190/2020 e nota fiscal 078.

Atenciosamente,


Joceline Reis Sousa
Chefe do Setor de Compras

Autorizo na Forma da Le
em

Crisalis Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000078

Data e Hora da Emissão

09/06/2020 09:29:36

Código de Verificação

EF90.D905.D08E.BA1D.180E.9B37.B125.F5E4

CERTIFICADO
1020200092152282**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

CPF / CNPJ: 09.228.465/0001-79

Inscrição Municipal: 62665009

Endereço: AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON - CEP: 65072570

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32261565

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS

CPF/CNPJ: 11.513.081/0001-40

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA FRANCISCO CHAGAS, 34 34 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65590000

Município: BARREIRINHAS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32359664

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:SERVIÇOS GRÁFICOS - CONTRATO 190/2020 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5750-9 CONTA CORRENTE ; 747-1

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|---|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL | FOLDER TAMANHO 21 X 30CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, COM | 75.000 | 0,3500 | 26.250,00 |
| TRIBUTÁVEL | CARTAZ TAMANHO 46X84CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES | 5.000 | 0,5900 | 2.950,00 |
| TRIBUTÁVEL | OUTDOOR NO TAMANHO 9,00X3,00M (SEM APLICAÇÃO) IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL COUCHÉ | 8 | 480,0000 | 3.840,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER NO TAMANHO 80X120CM, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 30 | 120,0000 | 3.600,00 |
| TRIBUTÁVEL | FAIXA NO TAMANHO 3,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 20 | 360,0000 | 7.200,00 |

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 43.840,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 43.840,00Alíquota:
2,17%Valor ISS:
R\$ 951,33**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

06/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Crislaine Fonseca Araujo
Secretária Municipal de Saúde

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

Av. da Paz, Loja 03, Bairro Paque Shalon,

SÃO LUÍS - MARANHÃO

RECIBO

R\$ 43.840,00

Recebi da Prefeitura de Barreirinhas - MA, a importância de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), referente a prestação de serviços gráficos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - MAC, conforme previsto na dispensa de licitação 190/2020, nota fiscal 078.

São Luís-MA,

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

IMPRIMIR **FECHAR**



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Tipo de TED: | Terceiros |
| Nome: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Conta Origem: | 4289/006/00624007-3 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 11.513.081/0001-40 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Banco: | 001 - BANCO DO BRASIL S/A |
| Conta Destino: | 5750/00000000747-1 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome do Destinatário: | NEW TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME |
| CPF/CNPJ Destinatário: | 09.228.465/0001-79 |
| Valor: | R\$ 43.840,00 |
| Valor da Tarifa: | R\$ 10,00 |
| Finalidade: | 00010 - Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | NEW TECH COMERCIO E |
| Histórico: | TED |

| | |
|--|------------------|
| Data de Débito: | 15/06/2020 |
| Data da Operação: | 15/06/2020 |
| Código da Operação: | 00120382 |
| Chave de Segurança: | LT1WQ36XV5Q6RFFF |
| Operação realizada com sucesso. | |

NEW TECH

COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF. CONTRATO 190/2020

Solicitamos por meio deste, o pagamento da Nota Fiscal nº 078, no valor de R\$-43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços gráficos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Cadastrais:

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICOCNPJ: 25.252.251/0001-94

Endereço: AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON, São Luís Ma.

CEP: 65590-000

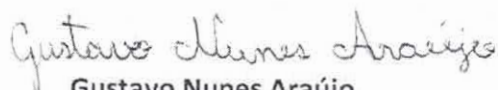
Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 5750-9

Conta Corrente: 747-1

São Luís Ma., 09 de junho de 2020



Gustavo Nunes Araújo

Sócio-Administrador

CPF nº 601.350.513-63

NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Avenida da Paz, nº 02, Loja 03 - Parque Shalon - São Luís Ma - - Fone (98) 3303-9454

CNPJ nº 09.228.465/0001-79 - Email: graficacemic@graficacemic.com.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025042/20

Data da

17/03/2020 10:41:59

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ:09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014765/20

Data da

17/03/2020 10:40:13

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ:09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.228.465/0001-79
Certidão nº: 11399889/2020
Expedição: 19/05/2020, às 16:08:02
Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.228.465/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NEWTECH CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **09.228.465/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:37 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **DD76.7026.7409.F50C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia vinte e um (21) de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.228.465/0001-79**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Junior César Machado**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de maio de 2020.

JUNIOR CÉSAR MACHADO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de quinze (15) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.228.465/0001-79

Razão Social: MISSIONARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 2000 LOJA 6 MORAES
CENTE / RCOHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501550564078742

Informação obtida em 19/05/2020 16:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27050003

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 27/05/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 30040052 VALOR..... R\$ 115.795,00
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço.. Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Shalon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 011400001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 71.955,00
Nota fiscal serviço 75 Série NFE
HISTÓRICO.....:réf. a nota fiscal nº 075.

Barreirinhas, 27 de Maio de 2020.

624007-3

Maranhão
Governo Municipal de Barreirinhas
Fundo Municipal de Saúde

ORDEM DE PAGTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 08 02. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de
Média e Alta Complexidade - MAC
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 30040052 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 115.795,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de
DATA DO EMPENHO... 30/04/2020 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 115.795,00 VALOR PAGO..... R\$ 71.955,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 43.840,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 27/05/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27050003 VALOR DA NF 71.955,00 PAGAMENTO ATUAL 71.955,00 NOTA FISCAL
serviço nº 75 série NFE de 14/05/2020

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03060002, de 03/06/2020

BANCO/FONTE
CEF.....624.007-3 (CUSTEIO)

CHEQ/REF VALOR
71.955,00

Crísalis Fonseca Araújo
CRISALIS FONSEÇA ARAÚJO
Secretaria Municipal de saúde

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 71.955,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) referente a
Prestação de serviços gráficos, para combate a pandemia COVID 19, conforme contrato 190/2020, dispensa 075/2020, vigencia de
30/04 à 29/10/2020 (PAGTO NF Nº 75)

Barreirinhas, 03 de Junho de 2020

Assinatura
Credor.... NEW TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Endereço... Av. da Paz, 02, loja 03, Pq Sharon-São Luís-MA
C.N.P.J... 09.228.465/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Ofício 538/2020

Barreirinhas – MA, 27 de Maio de 2020.

Sra. Secretária de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-MA, referente ao termo de referência e aquisição de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde (MAC), conforme previsto no termo de referência do contrato (LEI 13.979/20) de dispensa de licitação nº 75/2020 e nota fiscal de nº 075.

Atenciosamente,


Jacilene Reis Sousa
Chefe do Setor de Compras


Crislis Fopseza Araújo
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000075

Data e Hora da Emissão

14/05/2020 17:08:42

Código de Verificação

0166.179C.8C7B.2DCD.E7BF.3A56.54FE.90DC

CERTIFICADO

1020200092148054

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social:

NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

CPF / CNPJ:

09.228.465/0001-79

Inscrição Municipal:

62665009

Endereço:

AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON - CEP: 65072570

Município:

SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone: (98) 32261565

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS

CPF/CNPJ:

11.513.081/0001-40

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA FRANCISCO CHAGAS, 34 34 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65590000

Município:

BARREIRINHAS

UF: MA

Email:

Telefone: (98) 32359664

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:SERVIÇOS GRÁFICOS - CONTRATO 190/2020 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5750-9 CONTA CORRENTE ; 747-1

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL | FOLDER TAMANHO 21 X 30CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, COM | 75.000 | 0,3500 | 26.250,00 |
| TRIBUTÁVEL | CARTAZ TAMANHO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES | 5.000 | 0,5900 | 2.950,00 |
| TRIBUTÁVEL | OUTDOOR NO TAMANHO 9,00X3,00M (SEM APLICAÇÃO) | 10 | 480,0000 | 4.800,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER NO TAMANHO 80X120CM, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 30 | 120,0000 | 3.600,00 |
| TRIBUTÁVEL | FAIXA NO TAMANHO 3,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, ACABAMENTO COM | 20 | 360,0000 | 7.200,00 |
| TRIBUTÁVEL | ADESIVO NAS MEDIDAS 25 X 25CM, PAPEL ADESIVO BRILHO 100G, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES | 20.000 | 0,9400 | 18.800,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO DE RECEITUÁRIO, TAMANHO 15X21CM, 100X1, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR | 300 | 8,9500 | 2.685,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO DE PRONTUÁRIO, TAMANHO 21X30CM, 100X1, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR | 300 | 18,9000 | 5.670,00 |

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.955,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 71.955,00Alíquota:
2,17%Valor ISS:
R\$ 1.561,42**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Substituta da Nota

75

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Mês de

05/2020

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Crisiane Fonseca Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

Av. da Paz, Loja 03, Bairro Paque Shalon,

SÃO LUÍS - MARANHÃO

RECIBO

R\$ 71.955,00

Recebi da Prefeitura de Barreirinhas – MA, a importância de R\$ 71.955,00 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao termo de referência e aquisição de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – MAC, conforme previsto no termo de referência do contrato (Lei 13.979/20) de Dispensa de Licitação 75/2020, nota fiscal 075.

São Luís-MA,

NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Tipo de TED: | Terceiros |
| Nome: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Conta Origem: | 4289/006/00624007-3 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 11.513.081/0001-40 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Banco: | 001 - BANCO DO BRASIL S/A |
| Conta Destino: | 5750/00000000747-1 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome do Destinatário: | NEW TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME |
| CPF/CNPJ Destinatário: | 09.228.465/0001-79 |
| Valor: | R\$ 71.955,00 |
| Valor da Tarifa: | R\$ 10,00 |
| Finalidade: | 00010 - Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | NEW TECH COMERCIO E |
| Histórico: | TED |

| | |
|--|------------------|
| Data de Débito: | 03/06/2020 |
| Data da Operação: | 03/06/2020 |
| Código da Operação: | 00194643 |
| Chave de Segurança: | S7FPSY73ENC66GTL |
| Operação realizada com sucesso. | |

NEW TECH

COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF. CONTRATO 190/220

Solicitamos por meio deste, o pagamento da Nota Fiscal nº 075, no valor de R\$-71.955,00 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referente à prestação de serviços gráficos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Cadastrais:

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICOCNPJ: 25.252.251/0001-94

Endereço: AV DA PAZ 02 LOJA 03; - BAIRRO PARQUE SHALON, São Luís Ma.

CEP: 65590-000

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 5750-9

Conta Corrente: 747-1

São Luís Ma., 14 de maio de 2020



NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

Gustavo Nunes Araújo

Sócio-administrador

CPF nº 601.350.513-63

NEW TECH COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Avenida da Paz, nº 02, Loja 03 - Parque Shalon - São Luís Ma - - Fone (98) 3303-9454

CNPJ nº 09.228.465/0001-79 - Email: graficacemic@graficacemic.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEWTECH CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.228.465/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:37 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **DD76.7026.7409.F50C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEWTECH CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.228.465/0001-79

Certidão nº: 2016215/2020

Expedição: 24/01/2020, às 15:46:28

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEWTECH CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.228.465/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

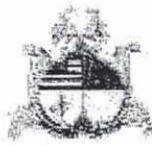
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014765/20

Data da

17/03/2020 10:40:13

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ: 09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025042/20

Data da

17/03/2020 10:41:59

Inscrição Estadual: 126360588

CPF/CNPJ: 09228465000179

Razão Social: NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AVE DA PAZ, 2 LOJA 03 CEP: 65072570

Telefone: (98)84136612

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005087372020

Validade: 23/05/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|--|
| CNPJ: 09.228.465/0001-79 | Inscrição Municipal: 62665009 |
| Razao Social: NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME | |
| ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL | |
| 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | |
| ENDERECO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA | |
| Numero: 03 | Complemento: SALA 934 EDIF BUSINESS CENTER |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65075441 |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **24 de janeiro de 2020 às 15:43**, sob o codigo de autenticidade nº **91CB716A6D753F4264033AEFE784FD70**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.228.465/0001-79

Razão Social: MISSIONARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 2000 LOJA 6 MORAES
CENTE / RCOHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501550564078742

Informação obtida em 30/04/2020 09:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 03/06/2020 11:07:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.228.465/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEW TECH COMERCIO E SERVICO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)